

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSEH/HUPES-UFBA**

**EDITAL Nº 114, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 - RETIFICAÇÃO**

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 25, de 3 de julho de 2014, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº 0049862-66.2014.4.01.3400, da Décima Sexta Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme a seguir.

1- No emprego de Enfermeiro Cardiologia (código 107), alterar a nota final da candidata **Silmara Pereira Barbosa (sub judice)**, inscrição número 98103623, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 51 (cinquenta e um) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 3,90 (três vírgula noventa) pontos, **nota final no concurso 54,90 (cinquenta e quatro vírgula) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 12ª (décima segunda) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Silmara Pereira Barbosa	98103623	Enfermeiro Cardiologia	0,00	0,90	0,90	51	51,90	15ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Silmara Pereira Barbosa	98103623	Enfermeiro Cardiologia	3,00	0,90	3,90	51	54,90	12ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 25, de 3 de julho de 2014, encontravam-se entre 12ª (décima segunda) posição e a 14ª (décima quarta) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 12ª (décima segunda) posição passa para 13ª (décima terceira) posição, e assim sucessivamente, até a 14ª (décima quarta) posição que passa para 15ª (décima quinta).

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 25, de 3 de julho de 2014, e publicações anteriores.

Newton Lima Neto  
Presidente da EBSEH